



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 19 de Outubro de 2022 – Ano XII – Edição 3145 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO INTERINO

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 374/2022-SECADM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diárida a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3 e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a servidora da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **SARAH MARIANA DA SILVA**, CPF: 113.309.834-75, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Chefe do Processamento de Dados**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 375/2022-SECADM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diárida a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3 e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **SEVERINO DO RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF: 406.668.754-72, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Chefe do Setor Pessoal**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON JERONIMO FREIRE

Rua João Pessoa, n° 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

**PORTARIA Nº 377/2022-SECADM, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2022.**

EDSON JERONIMO FREIRE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 376/2022-SECADM, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Concede diárida a servidor que específica e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO,** nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3 e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **MOISES EDUARDO DA SILVA**, CPF: 113.309.724-30, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Finanças**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON JERONIMO FREIRE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Concede diárida a servidor que específica e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO,** nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3 e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO**, CPF: 057.188.964-61, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal Interino**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON JERONIMO FREIRE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 378/2022-SECADM, DE 19 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Concede diárida a servidor que específica e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO,** nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3º e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **ANA CYBELE ALVES FONSECA**, CPF: 020.286.864-80, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Compras**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON JERONIMO FREIRE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 379/2022-SECADM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diárida a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeador pela Portaria nº 290/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010 e alterado o Art. 3º e anexo 1 pelo Decreto 67 de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, **GEOVANE FREIRE GALVÃO**,

CPF: 105.514.344-06, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Turismo**, 05 (CINCO) DIÁRIAS, para custear despesas com acomodação, alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20/10/2022 à 24/10/2022, para de conformidade com a solicitação participar: **4ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON JERONIMO FREIRE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 380/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora MARIA DO CARMO CALIXTO DE SOUZA**, portador do CPF: **478.737.874-00**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILANCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora MARIA DO CARMO CALIXTO DE SOUZA**, portador do CPF: **478.737.874-00**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILANCIA SOCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 381/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ADRIANA JUVENCIO FONSECA**, portador do CPF: **030.401.964-05**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora ADRIANA JUVENCIO FONSECA**, portador do CPF: **030.401.964-05**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

contratação de(a) 2B COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de brinquedos - com fornecimento de material e pessoal necessário - os quais serão destinados às ações em alusão ao Dia das Crianças, no âmbito do Município de Pedro Velho/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CICERO ANTONIO BEZERRA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRO VELHO – RN, 13 de outubro de 2022.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 2B COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, referente à Aquisição de guloseimas diversificadas as quais serão utilizadas nas ações em comemoração ao Dia das Crianças destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Ação Social, no âmbito do município de Pedro Velho/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE GALVÃO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRO VELHO – RN, 19 de outubro de 2022.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
RESPONSÁVEL

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Edson da Silva Santos Galvão
PREFEITO INTERINO

Edson Jeronimo Freire
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO